Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26269, datada de 18 de agosto de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 059/2026 TERESINA(PI), 13 DE AGOSTO DE 2026.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019200/2026-51;

Considerando DESPACHO Nº 546/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI;

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, a pedido, a PORTARIA CONAPLAN 087/2025, que autorizou a Terceira renovação de afastamento integral do docente LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 270169-3, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, no período de 17/12/2025 a 17/12/2026, para cursar Doutorado em Física, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26280, datada de 18 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
104/2026	**ASSOC. COMUNIT. DOS TRABALHADORES DA COMUNID.TUCUNS DOS BRAGA**	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS no Território COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável – PAS.**	**Aldiane Daniela** de Almeida Oliveira	385.867-7	**Francisco Helito** da Silva	210.425-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 104/2026	
Nº do Processo SEI	00323.003086/2026-27
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26105109
Modalidade de licitação	Credenciamento

Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**ASSOC. COMUNIT. DOS TRABALHADORES DA COMUNID.TUCUNS DOS BRAGA**
CNPJ da Contratada	**03.065.429/0001-55**
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS no Território COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável – PAS.**
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**17/08/2026**
Valor Global	**R$ 34.846,60**
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR01035
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2026RO08502
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Filomena Borges de Oliveira Castro**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26286, datada de 18 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI

Portaria Nº 25, de 11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato n.º 08/2022, firmado com a EMPRESA LIMPSERV, CNPJ